



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 494/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Jason Silva, CRM 27995;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Marilene Pereira da Silva*, brasileira, casada, portadora do CPF nº 052.915.049-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio, matrícula nº 2798, carga horária 40h semanais, até realização de perícia médica.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.


MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se

Em 15 de maio de 2017

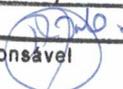

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 05 / 2017

Até: 22 / 05 / 2017


Responsável

